



DECRETO Nº 057/2020
DATA: 06/05/2020

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contratos provenientes da Agricultura Familiar.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a cláusula 17, item 17.1 do Contrato do Processo de Licitação Chamada Pública 01/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro e seu respectivo suplente para fiscalização de contratos oriundos do processo licitatório chamada pública 01/2020, relativos a produtos provenientes da agricultura familiar, cujo mandato se estenderá até 30/04/2021:

Titular, representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Vanilza Franco Pickler

Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação:
Cleide Ribeiro Alves

Art. 2º - Em caso de necessidade, os membros relacionados no artigo anterior poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 06 de maio de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal